



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1391, DE 2020

Informações à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, informações sobre as medidas de proteção especial às comunidades quilombolas, extrativistas e outras comunidades tradicionais diante dos riscos de contaminação e das altas taxas de propagação do Novo Coronavírus.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, informações sobre as medidas de proteção especial às comunidades quilombolas, extrativistas e outras comunidades tradicionais diante dos riscos de contaminação e das altas taxas de propagação do Novo Coronavírus.

Nesses termos, requisita-se:

1. As estratégias, instrumentos e ações tomadas pelo Ministério para proteger comunidades tradicionais, em especial as quilombolas, diante da crescente taxa de infecção do Novo Coronavírus.
2. O montante de recursos disponibilizado e o total efetivamente utilizado, por território e ação, na proteção das comunidades quilombolas, extrativistas e outras tradicionais, em 2020.



SF/20544.41343-79 (LexEdit)

3. O total de profissionais de saúde alocados e de testes de diagnóstico da COVID-19 disponibilizados para territórios quilombolas desde o início da pandemia e as projeções da referida assistência para os próximos meses.

5. O total de unidades de atendimento criadas em territórios quilombolas desde o início da pandemia, com descrição de sua capacidade e localização.

6. As ações adotadas para o escoamento da produção agrícola das comunidades quilombolas, considerando que as medidas de combate à COVID-19 exigiram o fechamento de creches, escolas e outros destinatários usuais dessa produção.

5. O total de alimentos produzidos por cada território quilombola, identificando o volume produzido que ainda aguarda escoamento e aquele já destinado.

JUSTIFICAÇÃO

Até a data da redação deste requerimento, o país somava 1.866.643 infectados por COVID-19 e 72.168 óbitos, uma taxa de 3,86% de mortalidade. De acordo com dados do Observatório da Covid-19 nos Quilombos, já são 3.034 casos confirmados e 131 óbitos em territórios quilombolas, uma taxa de mortalidade de 4,32%. Não há dados do Governo Federal sobre a propagação da doença nesses territórios.

Em meio ao avanço dos casos de COVID-19 em todo território nacional, somado às recentes manifestações em prol da vida de negros e negras, a ausência de informações sobre as ações de combate ao Novo Coronavírus em comunidades quilombolas preocupa. De modo similar, com as demais populações tradicionais que possam estar vulneráveis.

Assim, conto com os bons préstimos de Vossa Excelência para o atendimento às questões encaminhadas, de modo a oferecer ao povo brasileiro, em especial às comunidades contempladas por este requerimento, informações sobre as ações do Governo Federal junto aos territórios quilombolas, bem como às áreas extrativistas, ribeirinhas e litorâneas para conter o avanço da doença e seus efeitos diretos e indiretos nessas populações, tão ricas de cultura e diversidade ao capital humano do Brasil.

Sala das Sessões, de de .

Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal



SF/20544.41343-79 (LexEdit)